

CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO E REGULARIDADE 001/2024
EMISSÃO CARTEIRA DE IDENTIFICAÇÃO ESTUDANTIL 2024

A Secretaria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON JP, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal 12.668/2013, Lei Municipal 12.997/2015 e Lei Municipal 1.877/2017, **CERTIFICA** que a **UNIÃO DOS ESTUDANTES DA PARAÍBA - UEP**, registrado no CNPJ 07.808.012/0001-96, **ESTÁ HABILITADA A EMITIR CARTEIRA DE ESTUDANTE NO ANO LETIVO DE 2024**, no âmbito secundarista do município de João Pessoa - PB.

Ainda, todos os critérios estabelecidos no art. 3º da Lei Municipal 1.877/2017 foram atendidos, estando o site "<https://www.estudentepb.com.br>" **HOMOLOGADO** para todos os efeitos.

A perda de qualquer requisito legal ou prática de ato ilícito, acarretará o credenciamento da respectiva Entidade Estudantil.

João Pessoa, 01 de fevereiro de 2024.

ROUGGER XAVIER GUERRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor
PROCON JP



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 314E-5412-4FC2-C4E7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROUGGER XAVIER GUERRA JÚNIOR (CPF 102.XXX.XXX-89) em 01/02/2024 10:43:11 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/314E-5412-4FC2-C4E7>